



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 61/2022 – PMA)

LEI Nº. 3.589 DE 27 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre autorização para abertura e suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 921.917,12** (novecentos e vinte e um mil novecentos e dezessete reais e doze centavos).*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e suplementar “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
4.4.90.52.00.00.1848 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.00.1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	181.197,12
4.4.90.51.00.00.1016 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE-FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1.019. Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
4.4.90.52.00.00.1519 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.500,00
4.4.90.52.00.00.1015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.820,00
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO	
EMPREENDEDORA	
004. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1.003. Infraestrutura no Parque Industrial	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	31.900,00
PESSOA JURÍDICA	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.013. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.500,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.164. Manter o Programa Criança Feliz	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA	95.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais); por Excesso de Arrecadação das fontes: 1015 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI 13.885/20191, no valor de R\$ 307.517,12 (trezentos e sete mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos); 1016 - Transferências Especiais da União, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 1519 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual, no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais); 1848 -Convênio 1054/2022 - SEDU Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.514 de 21 de dezembro de 2021, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	65.000,00	
0004 – ENSINO FUNDAMENTAL	431.197,12	
0012 - ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	199.320,00	
0018 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	31.900,00	
0021 – SERVIÇOS URBANOS	69.500,00	
0022 – OBRAS E INFRAESTRUTURA	30.000,00	
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000,00	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.443 de 13 de julho de 2021, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	431.197,12	
1.003. Infraestrutura no Parque Industrial	31.900,00	
1.013. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	69.500,00	
1.019. Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	30.000,00	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	65.000,00	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	199.320,00	
2.164. Manter o Programa Criança Feliz	95.000,00	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021	17.606.558,98
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022	21.623.189,78
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021	18.936.735,37
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,23
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
<i>Receita dezembro X a Taxa de Incremento</i>	23.256.822,82
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO JUNHO DE 2022	21.623.189,78
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JULHO ATÉ DEZEMBRO 2022	23.256.822,82
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	44.880.012,60
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
<i>(-) Alienação de Bens</i>	0,00
<i>(-) Receita de. Convênios e programas</i>	0,00
<i>(-) Receita de Operações de Crédito</i>	0,00
<i>(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações</i>	
<i>(-) Ganho do Fundeb</i>	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	44.880.012,60
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	3.839.109,88
<i>Decreto 9630 de 23/05/2022</i>	319.060,00
<i>Decreto 9633 de 24/05/2022</i>	24.235,00
<i>Decreto 9636 de 27/05/2022</i>	12.500,00
<i>Decreto 9639 de 30/05/2022</i>	51.953,00
<i>Decreto 9640 de 31/05/2022</i>	351.440,96
<i>Decreto 9647 de 07/06/2022</i>	38.000,00
<i>Decreto 9652 de 10/06/2022</i>	45.000,00
<i>Decreto 9644 de 15/06/2022</i>	26.680,00
<i>Decreto 9661 de 17/06/2022</i>	20.000,00
<i>Decreto 9.666 de 24/06/2022</i>	3.500,00
<i>Decreto 9.676 de 08/07/2022</i>	5.000,00
<i>Decreto 9.678 de 12/07/2022</i>	41.500,00
<i>Decreto 9.685 de 15/07/2022</i>	112.000,00
<i>Decreto 9.693 de 20/07/2022</i>	31.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto 9.697 de 21/07/2022

153.500,00

SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000

2.603.285,92